

LEI Nº 054/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede reajuste salarial ao Prefeito e ao Vice-Prefeito do Município de São José do Piauí – PI e dá outras providências."

O Sr. **ADMAELTON BEZERRA SOUSA**, Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial no percentual de 4,62% ao Prefeito e ao Vice-Prefeito deste Município, no intuito de repor as perdas salariais decorrentes do índice de inflação do ano de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí - PI,
Estado do Piauí, em 09 de fevereiro de 2024.**

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315
Assinado de forma digital
por ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

End. Av. Central, 305 - Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 - CNPJ: 06.859.898/0001-10

PROJETO DE LEI Nº 002/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SANÇÃO

Sala das Sessões Em 19/02/24

Admaelton Bezerra Sousa

PRESIDENTE DA CÂMARA

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
de São José do Piauí em 16/02/24

Cabral de Marcos Sousa
AUXILIAR DA CÂMARA

A CRDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal de
São José do Piauí em 16/02/24

Edilene R. Z. Cavalcante
Secretário da Câmara

SANCIONADA
Nesta Data 21/02/2024
Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em única Discussão
por Todos os Vereadores presentes
Sala das Sessões, Em 16/02/24

Edilene R. Z. Cavalcante
Secretário da Câmara

PROMULGADO
EM 21/02/2024
Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL